DECRETO Nº 10.307, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional e Especial no valor de R\$ 225.283,75 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado-PMS nº 12.687/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal Lei nº 6070, de 21 de junho de 2018, e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional especial no valor de R\$ 225.283,75 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0001 – FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
AÇÃO	2009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL	
DR	05.000.0000	
META FINANCEIRA	112.641,88	
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL	
INDICADOR	100	
UNIDADE DE MEDIDA	%	
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - PAR	
TOTAL DA FONTE 05	RECURSO FEDERAL	R\$ 112.641,88
TOTAL DA AÇÃO		R\$ 112.641,88
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA	02.07.01 – FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12.365 – ENSINO INFANTIL	
PROGRAMA	0001 – FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	
AÇÃO	2009 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE DE RECURSO	RECURSO FEDERAL	
DR	05.000.0000	
META FINANCEIRA	112.641,87	
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL	
INDICADOR	100	
UNIDADE DE MEDIDA	%	
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - PAR	
TOTAL DA FONTE 05	RECURSO FEDERAL	R\$ 112.641,87
TOTAL DA AÇÃO		R\$ 112.641,87

DECRETO Nº 10.307/2018 FOLHA Nº 02

- Art. 2º Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerão por superávit financeiro no valor de R\$ 223.517,45 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por liberação do Plano de Ações Articuladas PAR, nos exercícios de 2016 e 2017.
- **Art. 3º** Nos termos do Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerão por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.766,30 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, provenientes dos rendimentos oriundos de aplicação financeira sobre os recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por liberação do Plano de Ações Articuladas PAR, nos exercícios de 2016 e 2017.
- **Art. 4º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.
- **Art. 5º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.
 - Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de junho de 2018, no Paço Municipal e, em 27 de junho de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ